



Os melhores cliques com os destaques em eventos e comemorações de Fernandópolis e região estão na coluna Social do caderno Extra Mais. Na foto, a bela e sorridente Talita Brito, aniversariante de ontem. Página B1



Sexta-feira, 09 de Junho de 2017 - Ano 17 - Edição 3.063 - Preço do exemplar: R\$ 2,00

o extra Mais +

celebridades

Rihanna dá aula para crianças na África

Foi publicado nesta quarta-feira um minidocumentário que mostra a viagem da cantora Rihanna ao Malauí. A musa pop visitou o país para conhecer os desafios enfrentados no sistema educacional. Nas imagens, a cantora aparece na escola primária Muzu com as crianças. Logo no início do documentário, Rihanna aparece cantando com as crianças.

Essas e outras notícias sobre o mundo dos famosos você confere na página B4 do caderno Extra Mais.

■ EM 1º LUGAR

Fernandópolis lidera ranking do 'Selo Verde Azul'

Após amplo trabalho, Secretaria de Meio Ambiente comemora resultados da primeira etapa

Com um intenso trabalho da administração municipal, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Fernandópolis conquistou na tarde desta quinta-feira, 08, a liderança do ranking "Selo Município Verde Azul", com 73,11 pontos. A divulgação oficial da primeira etapa do Selo foi feita durante o Encontro Estadual de Pré-Certificação do Programa, na cidade de Mogi das Cruzes. O município foi destaque nesta quinta-feira pelo seu amplo trabalho e projetos desenvolvidos nos seis primeiros meses de 2017, vencendo com expressiva vantagem os 625 municípios que também concorrem ao selo.

"É um orgulho enorme essa conquista, agradeço toda equipe do Meio Ambiente que com muita garra e determinação conseguiu colocar Fernandópolis nesta posição. Sair da classificação que estávamos e alcançar o primeiro lugar nesta etapa do Selo foi uma verdadeira façanha. Estamos imensamente felizes", comemorou o prefeito André Pessuto. Página A8



Prefeito e secretário participaram do encontro que destacou Fernandópolis como líder da primeira etapa do Selo "Verde Azul"; na foto, mostram o certificado de reconhecimento aos projetos de gestão ambiental implementados no primeiro semestre de 2017

PREVISÃO DO TEMPO

	Manhã		Tarde		Noite
↑ 26°	20mm 90%	97% 75%			
↓ 18°	chuva	chuva	umidade		

Sol. Pancadas de chuva a qualquer hora do dia e da noite. Muitas nuvens de manhã.

Fonte: climatempo.com.br

■ INCENTIVO AO ESPORTE

Alunos do projeto 'Basquete na Escola' visitam gabinete do prefeito

Página A7

■ ABERTAS À POPULAÇÃO

Conselho Municipal de Saúde realiza pré-conferências



Página A3

■ EXPECTATIVA POSITIVA:

Lojistas estão otimistas com as vendas para o Dia dos Namorados

Várias lojas da região central de Fernandópolis investem em promoções e em sugestões de presentes para atrair os consumidores

Dia dos Namorados, no dia 12 de junho, é a próxima data sazonal que deve movimentar vários setores do comércio e da prestação de serviços em Fernandópolis. A expectativa

dos comerciantes é positiva em relação à data. Dessa forma, diversas lojas da região central do município investem em promoções, em sugestões de presentes nas vitrines e facilidades no pagamento para atrair

os consumidores. Para muitos, o Dia dos Namorados representa a segunda melhor data para vendas, depois do Dia das Mães, quando a prioridade são as lembrancinhas.

Página A2

■ CONSCIÊNCIA ECOLÓGICA

Alunos da rede municipal visitam Horto Florestal

Garotada aprendeu fazer brinquedos recicláveis e recebeu orientações sobre a preservação do Meio Ambiente.

Página A8



Alunos aprendem a confeccionar 'Vai e Vem' e 'Bilboquê'

■ AQUI NA REGIÃO

MPF firma acordo para revitalização de bosque "em situação de abandono"



Página A5

Hoje tem o "8º Arraiá da AVCC", na Praça da Aparecida



ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS NO COMBATE AO CÂNCER

Na noite de hoje, dia 09, a partir das 20h, com animação da banda Sintonia, acontece a 8ª edição do grandioso "Arraiá da AVCC". O evento será realizado no Centro Pastoral da Aparecida. Canecas - com direito a um ingresso -, foram comercializadas a R\$ 12,50. O cardápio contará com chocolate quente, quentão, pipoca, amendoim, bolo e doces. Interessados em adquirir ingressos antecipadamente, entrar em contato com a AVCC pelo fone (17) 3462 5070.

editorial

Mundo Digital

Aprender deve ser o ponto de partida de qualquer pessoa que busca realização e sucesso numa sociedade cada vez mais exigente e dinâmica. O desafio atual é garantir que o processo de aprendizagem seja mais efetivo, até porque educar não significa apenas transmitir conhecimento. Escola e professores devem servir como um guia norteador que levam o aluno ao aprimoramento de suas capacidades intelectuais, sociais e políticas, promovendo assim o desenvolvimento humano.

E a evolução da educação deve seguir o princípio de que o aprendizado é construído a partir da realidade do aluno. O interacionismo valoriza a bagagem que cada indivíduo traz de seu cotidiano e, a partir da percepção da realidade que ele já possui, estimula a busca do conhecimento. O processo educativo torna-se mais dinâmico, mais amplo e mais adequado ao mundo atual.

No conceito do interacionismo, não é possível oferecer ao aluno a aprendizagem de conteúdos conceituais sem considerar seus modos de agir e pensar, suas crenças e valores. O que nos leva a concluir que não há separação entre vida e educação. E, ainda, se enxergarmos para além da figura de cada aluno, a importância da formação do cidadão, vemos que é preciso prepará-lo para muito além do vestibular e ingresso em uma faculdade.

Vencida a etapa do Ensino Superior, existe uma vida inteira a ser vivida, e, quanto mais preparados estiverem, mais condições esses futuros cidadãos terão de cor-

responder às necessidades e expectativas do mercado de trabalho e da sociedade, podendo contribuir significativamente no processo de transformação do mundo.

Diante de tão complexos desafios, o perfil do profissional da educação foi profundamente alterado. Hoje, o professor deixou para trás a função de mero transmissor de conhecimentos para se tornar um orientador, um estimulador que leva os alunos a construir seus conceitos, valores e habilidades.

Novas linguagens e ferramentas tecnológicas ajudam o educador nesse processo ao aproximar a escola do mundo do aluno. O mundo digital e as redes sociais ganharam tanta relevância no processo de ensino a ponto de educadores passarem a atuar como mediadores, gerenciando conteúdos e ferramentas a fim de melhor orientar seus alunos na hora de consumir informação.

Nossa sociedade exige mudanças que atendam às suas necessidades. O ser humano que se formava anos atrás certamente será muito diferente daquele que sairá da escola ou da universidade nas gerações futuras. Durante muito tempo, esperava-se do indivíduo que ele apenas reproduzisse aquilo que ouviu e aprendeu.

Hoje, é necessário educar pessoas para que se transformem em cidadãos com senso crítico e capacidade de interagir com o cotidiano a sua volta. É por isso, e para isso, que especialistas na arte de ensinar avançam firmes e confiantes rumo ao futuro, formando profissionais para profissões que ainda não existem e cidadãos para um mundo melhor.

■ EXPECTATIVA POSITIVA!

Lojistas estão otimistas com as vendas para o Dia dos Namorados

Várias lojas da região central de Fernandópolis investem em promoções e em sugestões de presentes para atrair os consumidores

→ BRENNO GUARNIERI
 contato@oextra.net

Dia dos Namorados, no dia 12 de junho, é a próxima data sazonal que deve movimentar vários setores do comércio e da prestação de serviços em Fernandópolis. A expectativa dos comerciantes é positiva em relação à data. Dessa forma, diversas lojas da região central do município investem em promoções, em sugestões de presentes nas vitrines e facilidades no pagamento para atrair os consumidores.

Para muitos, o Dia dos Namorados representa a segunda melhor data para vendas, depois do Dia das Mães, quando a prioridade são as lembrancinhas. Marcela Paredes, gerente de uma lojas de calçados, estima que a média de preços dos presentes será entre R\$ 100 e R\$ 200 e que, como em todos os anos, as vendas se intensificam nesta semana, com o pagamento do salário.

VESTUÁRIO

Segundo Paulo Rodrigues, gerente de uma loja de departamentos, pesquisas recentes apontam que as roupas e os celulares despontam entre os itens que devem ter maior procura para a data.



Vitrines temáticas em alusão ao Dia dos Namorados busca chamar a atenção dos casais apaixonados

"A estimativa é de que 27% das vendas sejam de itens do vestuário e pelo menos 23% em aparelhos celulares", explica.

Na loja em que trabalha a previsão de aumento de vendas nesta data gira em torno de 10 a 15% em comparação com o ano passado. Sobre o valor médio dos presentes,

ele prevê a partir de R\$ 60.

Quanto às vendas, garante que a perspectiva é positiva. "Estamos otimistas. Lançamos promoções e também vamos flexibilizar as formas de pagamentos", adianta.

PESQUISAR

De lembrancinhas a presentes, para todos os esti-

los e valores, a dica de especialistas é pesquisar e negociar por descontos ou parcelamentos, dependendo do valor gasto. "Sempre é bom pesquisar e escolher os melhores preços. Nunca ter vergonha nessas horas e sim valorizar o nosso dinheiro", destaca o economista Paulo Magno.

■ COFRES PÚBLICOS

Contribuintes já podem aderir ao 'REFIS 2017'

Cota Única terá desconto de 100% em Juros e Multas

→ SECOM

Prefeitura de Fernandópolis

A Prefeitura de Fernandópolis já está disponibilizando aos municípios o 'REFIS 2017 – Programa de Recuperação Fiscal'. O principal objetivo é fazer com que a arrecadação aumente em relação a tributos atrasados, e consequentemente, os contribuintes tenham a possibilidade de quitar seus débitos com a municipalidade. O prazo final para aderir ao programa é 25 de julho. "Essa é uma grande oportunidade para o contribuinte, afinal de contas, os descontos chegam a 100%

com relação aos juros e multas. Não existe uma estimativa de quanto devemos arrecadar, mas acreditamos que a campanha possa ajudar o município, e obviamente, fazer com que a Prefeitura ganhe um fôlego com relação a tributos em atraso" destacou o secretário municipal da Fazenda Sebastião Carlos Bestetti. Devem regularizar a situação os contribuintes que possuem dívidas até dezembro de 2016, sendo elas Imobiliárias que são referentes a taxas – empresas, e também Imobiliárias no caso relacionadas aos impostos como: ITU, IPTU.

Outros tipos de dívidas junto ao município também podem ser quitados, inclusi-

ve as já ajuizadas ou protestadas. Especificamente nestes dois casos, haverá o custo cartorário. O pagamento deverá ser feito exclusivamente no Posto Bancário do Poupatempo. No local, será emitido um boleto já com o aba-

mento dos juros e multas. É importante destacar que para ser incluído no benefício do 'REFIS 2017' os tributos em atraso deverão ser pagos em 'Cota Única', ou seja, não será permitido o pagamento parcelado.

REFIS 2017

Em dívida com a cidade?

Com o REFIS 2017, você vira essa página.



PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS

ACESSE:
www.oextra.net



Informação com
crédibilidade

oextra
EXPEDIENTE

"O EXTRA.NET" é uma publicação independente do Grupo SEMANÁRIO & DIÁRIO ASSOCIADOS. Lenon Moreira Iquegami – ME - CNPJ nº: 19.885.882/0001-48

Redação e Administração:
Rua Umbelina Audelina Correa, nº 275 – Jardim Residencial
Por do Sol - Fernandópolis-SP - CEP 15.600-000
Fones: (17) 3462-1727 / 3442-2445

Diretor e Editor: Lenon Moreira Iquegami
Jornalista Responsável: Cesar Felisbino da Silva

Redação: Breno Guarnieri, João Leonel, Lívia Caldeira e Marcela Barbar
Diagramação: Alison Carvalho / Edson Marcelino Augusto

E-mails:
Atendimento Público e publicações: contato@oextra.net
Redação: redacao@oextra.net

DIREÇÃO COMERCIAL
(ANÚNCIOS, PUBLICAÇÕES LEGAIS E INSTITUCIONAIS)
Pobrus Instituto
pobrusinstituto@hotmail.com

REPRESENTAÇÕES:
- Nacional:
- RGD Comunicação Ltda

- Regional:
Pobrus Instituto
(17) 3442-2445

IMPRESSÃO

Editora JG Rio Preto - (17) 3224-9175

CIRCULAÇÃO
AUDITADA
ADJORI-SP
Associação dos Jornais
Interior do Estado de São Paulo

Este jornal não se responsabiliza por conceitos, opiniões, pareceres e outras manifestações emitidas em artigos assinados ou encartes que são de inteira responsabilidade de seus autores.

imagem do dia



Crianças brincam de pular corda no campo de refugiados Rohingya, perto de Kyaukpyu, no estado de Raphine, em Mianmar.

Apenas 9 mil eleitores fizeram cadastramento biométrico

Em Fernandópolis, o número total de eleitores é de 50.829

→ BRENO GUARNIERI
contato@oextra.net

Desde 2015 os eleitores de Fernandópolis já podem fazer o cadastramento biométrico na Zona Eleitoral da cidade. Porém, o número de pessoas que já procuraram o Cartório Eleitoral para fazer o procedimento ainda é baixo.

De acordo com Luiz Gustavo Motta, chefe de cartório da 150ª Zona Eleitoral, de um total de 50.829 eleitores, apenas 9.286 já fizeram o cadastramento.

"No começo do ano tivemos um aumento na procura, porém, atualmente atendemos tranquilamente, mesmo aqueles que não fazem o agendamento prévio. Acreditamos que os eleitores não estão vindo de maneira massiva ainda porque não há uma data final para o cadastramento. Mas orientamos a população a comparecer o quanto antes e ficar em dia com essa obrigação", afirma.

Luis Gustavo ainda informou que o Tribunal Regional Eleitoral prevê a obrigatoriedade apenas para as eleições

de 2020, mas que ainda não sabe como será o sistema no próximo ano.

"Nós já sabemos que todos deverão estar cadastrados biométricamente nas eleições de 2020. Ainda não sabemos se nas eleições do ano que vem o sistema será misto ou antigo. Fernandópolis não é um dos municípios que o cadastramento é obrigatório", salienta.

Para fazer o cadastramento, Luis Gustavo orienta os eleitores. "Os eleitores podem fazer o agendamento pelo site do TRE e comparecerem ao cartório eleitoral com título de eleitor, documento com foto, CPF e comprovante de residência (em seu nome ou no nome dos pais). É importante salientar que, mesmo aqueles que não são obrigados a votar, como idosos acima de 60 anos e analfabetos, é importante comparecerem porque nós fazemos a troca de documento", explica.

O endereço do Cartório Eleitoral de Fernandópolis é Avenida Expedicionários Brasileiros, 638. O horário de atendimento é das 12h às 18h, de segunda a sexta-feira. Para mais informações, o telefone é (17) 3432-1173.



Sede do Cartório da 150ª Zona Eleitoral de Fernandópolis



Tribunal Regional Eleitoral prevê a obrigatoriedade apenas para as eleições de 2020

■ ABERTA À POPULAÇÃO

Conselho Municipal de Saúde realiza pré-conferências

Encontros serão realizados até o dia 05 de julho com a participação da comunidade

→ SECOM

Prefeitura de Fernandópolis

O Conselho Municipal de Saúde (CMS) de Fernandópolis iniciou nesta quarta-feira, 07, as Pré-Conferências Municipais de Saúde, que vão até o dia 05 de julho. Os eventos que antecedem as conferências são importantes e trazem definições que serão relevantes para a gestão da saúde e principalmente para a sociedade. Durante essas etapas se estabelece diálogos com a sociedade acerca do direito à saúde, funcionalidade do Sistema Único de Saúde (SUS), prioridades locais, entrando outros pontos. O tema este ano é "Saúde uma responsabilidade de todos".

As pré-conferências de saúde, abertas à população em geral, serão realizadas em diferentes bairros da cidade, nos centros comunitários, entidades e Unidades Básicas de Saúde da Família, com a participação de toda equipe da rede pública municipal de saúde e comunidade. Ao final dos encontros, serão lis-



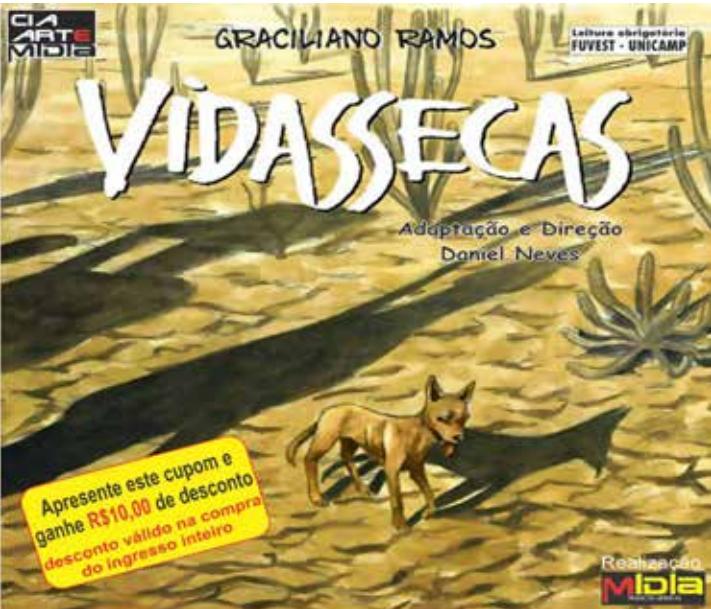
Pré-Conferências de Saúde serão abertas à população em geral

tadas as reivindicações e propostas dos participantes para que sejam levadas e debatidas na Conferência Municipal de Saúde, prevista para os dias 19 e 20 de julho. A Conferência

Municipal de Saúde terá como objetivo avaliar a situação de saúde e propor diretrizes para a formulação da política de saúde. Servindo para orientar o gestor na elaboração do pla-

no de saúde e na definição de ações que sejam prioritárias no âmbito municipal.

Confira os locais e horários, nesta edição no Caderno "Atos Oficiais" na página C3.



Terça
13 Junho 20h
Apresente este cupom e
ganhe R\$10,00 de desconto
desconto válido na compra
do ingresso inteiro

Teatro Municipal Info. 3442.3797 Ponto de venda WIZARD by Pearson R. Espírito Santo 1556, Centro

oextra

GRÁFICA LIDER IMPRESSÃO E CANTO C 17 3442-2468 gráfica.lider@uol.com.br

mais

Sbarco EXPRESS

ASSINE oextra.net SEU JORNAL DIÁRIO PEÇA AGORA!

Ligue (17) 3462-1727 ou 3442-2445 Ou envie e-mail para assinatura@oextra.net

oextra

publicações



AUTÓGRAFO DE APROVAÇÃO N° 047/2017 AO PROJETO DE LEI N° 046/2017 DO EXECUTIVO APROVADO POR UNANIMIDADE EM SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DO DIA 07 DE JUNHO DE 2017.

SILMAR RIBAS DE SOUZA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDIAPORÃ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE INDIAPORÃ APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder abertura de crédito adicional especial na importância de R\$ 14.200,00 (quatorze mil e duzentos reais) destinados a assinatura de termo aditivo do contrato nº 105/2014, cujo objeto é execução de obras de reforma, ampliação e adequação do museu histórico Adelino Francisco do Nascimento, na seguinte classificação orçamentária:

02. PREFEITURA MUNICIPAL
02.11. Secretaria Municipal da Cultura
02.11.01 Departamento de Cultura
13.392.0172.1055.0000 Reforma, Ampliação e Adequação do Museu Histórico
4.4.90.51.00 Obras e Instalações R\$ 14.200,00
(Fonte de Recurso: 0.01.00) (Código de Aplicação: 110.000)

TOTAL GERAL R\$ 14.200,00

Parágrafo único. O valor do presente crédito correrá por conta da redução parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02. PREFEITURA MUNICIPAL

04.122.0045.2004.0000 Manutenção da Junta de Serviço Militar

Ficha 021: 3.3.90.30.00 Material de Consumo R\$ 1.000,00

08.244.0105.2029.0000 Manutenção do Fundo Social de Solidariedade

Ficha 029: 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente R\$ 1.000,00

14.243.0100.2030.0000 Manutenção do Conselho Tutelar

Ficha 031: 3.3.90.30.00 Material de Consumo R\$ 1.000,00

02.03. Secretaria Municipal da Fazenda

04.123.0056.2009.0000 Manutenção do Departamento de Finanças e Tributação

Ficha 061: 3.3.90.30.00 Material de Consumo R\$ 1.200,00

02.04. Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

20.601.0210.2011.0000 Manutenção do Departamento de Agricultura e Pecuária R\$ 2.000,00

02.05. Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

15.452.0181.2015.0000 Manutenção de Praças, Párgues e Jardins

Ficha 100: 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente R\$ 1.000,00

15.452.0182.2017.0000 Manutenção do Cemitério

Ficha 109: 4.4.90.51.00 Obras e Instalações R\$ 1.000,00

02.10. Secretaria Municipal de Educação

12.306.0142.2043.0000 Manutenção da Merenda Escolar e Cozinha Piloto

Ficha 240: 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente R\$ 2.000,00

12.361.0150.2037.0000 Manutenção da Secretaria Municipal da Educação

Ficha 264: 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente R\$ 1.000,00

02.11. Secretaria Municipal da Cultura

13.392.0170.2044.0000 Manutenção do Departamento de Cultura R\$ 1.000,00

Ficha 316: 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente R\$ 2.000,00

TOTAL GERAL R\$ 14.200,00

Art. 2º Fica ajustado o programa 0172 (Organização do Arquivo Histórico do Município), o Projeto 1055 (Reforma, Ampliação e Adequação do Museu Histórico) e demais alterações necessárias nas Leis de nº 606/2013 (PPA 2014/2017) e nº 833/2016 (LDO/2017) com o valor do referido crédito adicional.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário José Batista Maldonado, 07 de Junho de 2017.

SILMAR RIBAS DE SOUZA

Presidente 2017/2018

ALAERTE FÉLIX DA SILVA

1º Secretário

DONIZETH PAULINO DE MENEZES

2º Secretário

*Uma publicação: Sexta-feira, dia 09 de Junho de 2017.
O EXTRA.NET - Edição N° 3.063.*



AUTÓGRAFO DE APROVAÇÃO N° 048/2017 AO PROJETO DE LEI N° 047/2017 DO EXECUTIVO APROVADO POR UNANIMIDADE EM SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DO DIA 07 DE JUNHO DE 2017.

SILMAR RIBAS DE SOUZA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDIAPORÃ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE INDIAPORÃ APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Autoriza o Poder Executivo a conceder auxílio-moradia e auxílio alimentação aos médicos vinculados ao Programa Mais Médicos e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a conceder auxílio moradia e auxílio alimentação aos médicos vinculados ao Programa Mais Médico, instituído pela Lei nº 12.871, de 22 de outubro de 2013 e pela Portaria Interministerial nº 1.369, de 08 de julho de 2013.

Parágrafo Único. Cabe à Secretaria Municipal de Saúde a acompanhar a concessão dos benefícios contido neste Artigo, para que a concessão atinja os objetivos exigidos por Lei.

Art. 2º O auxílio moradia e o auxílio alimentação terá como valor a importância de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais) mensais, sendo considerado este valor o suficiente para que haja o bom atendimento ao médico cedido.

Parágrafo Único. Fica facultado ao chefe do Poder Executivo o pagamento deste valor ou a concessão de moradia em substituição ao auxílio previsto no caput do artigo 1º, através de locação de bem de particular ou cessão de uso de bem público.

Art. 3º Os benefícios auxílio moradia e auxílio alimentação, terão vigência em quanto o médico estiver vinculado ao Programa Mais Médicos, atuando no Município de Indiaporã.

§ 1º Quaisquer alterações que for necessária diante das concessões, deverá atender os ditames especificados do Ministério da Saúde.

§ 2º Os valores dos benefícios, auxílio moradia e auxílio alimentação, poderão ser reajustados após 12 (doze) meses em que os serviços estiverem sendo executados, pelo Índice Oficial do Município.

Art. 4º Nos termos da Legislação vigente sobre o tema, e do Termo de Adesão e Compromisso celebrado entre o Ministério da Saúde e o Município de Indiaporã, as atividades desempenhadas pelo profissional no âmbito do Programa Mais Médicos do Governo Federal, não cria vínculo empregatício de qualquer natureza com a Prefeitura do Município de Indiaporã.

Art. 5º As despesas decorrentes para execução da presente Lei, correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, se existir, ou abertura de crédito especial se necessário for.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos produzir-se-ão a partir de 1º de junho de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário José Batista Maldonado, 07 de Junho de 2017.

SILMAR RIBAS DE SOUZA

Presidente 2017/2018

ALAERTE FÉLIX DA SILVA

1º Secretário

DONIZETH PAULINO DE MENEZES

2º Secretário

*Uma publicação: Sexta-feira, dia 09 de Junho de 2017.
O EXTRA.NET - Edição N° 3.063.*



INDICAÇÃO N° 055/2017

SILMAR RIBAS DE SOUZA, vereador, abaixo assinado, vem através desta, em conformidade com o artigo 168 do Regimento Interno desta Casa, solicitar que seja enviado Ofício a Chefe do Poder Executivo Municipal encaminhando a seguinte indicação:

Solicita da Senhora Chefe do Executivo Municipal

CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS ENTRE OS TÚMULOS NA PARTE ANTIGA DO CEMITÉRIO MUNICIPAL.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se mostra oportuna uma vez que visa atender a reivindicação de visitantes e diversos moradores. Por não haver calçamento entre inúmeros túmulos provoca em ocasião de chuva a formação de barro que atrapalha o trânsito e circulação e a ausência de calçadas proporciona o crescimento de mato. Tal medida demonstrará o zelo com o referido local e facilitará a manutenção e conservação pelos servidores municipais.

Certo de que esta minha indicação será merecedora de total atenção por parte da Senhora Prefeita Municipal, antecipo meus agradecimentos e aproveito para reiterar protestos de estima e considerações.

Plenário José Batista Maldonado, 29 de maio de 2017.

SILMAR RIBAS DE SOUZA

- presidente 2017/2018 -

Lido em plenário na 9ª sessão ordinária, realizada dia 07/06/2017. Encaminhe-se a prefeita municipal para estudar a possibilidade de atendimento, através de cópia, mantendo-se o original na secretaria da câmara. Encaminhado através do ofício N° 2017.

Uma publicação: Sexta-feira, dia 09 de Junho de 2017.

O EXTRA.NET - Edição N° 3.063.



INDICAÇÃO N° 056/2017

SILMAR RIBAS DE SOUZA, ALAERTE FÉLIX DA SILVA, LUIZA CANDIDA DE SOUZA SANTANA, SERGIANO BORGES MALDONADO e DONIZETH PAULINO DE MENEZES vereadores, que abaixo assinam, vem através desta, em conformidade com o artigo 168 do Regimento Interno desta Casa, solicitar que seja enviado ofício a chefe do Poder Executivo Municipal encaminhando a seguinte indicação:

Solicita da Senhora Chefe do Executivo Municipal

REFORMA E AMPLIAÇÃO DA BARRACA DA APAE LOCALIZADA NO RECINTO DE FESTAS JOÃO SCATOLIN.

JUSTIFICATIVA

Esta indicação visa adequar o local para atender o fluxo de pessoas, especialmente na época da realização da Festa de Peão e Festa do Milho Verde, tradicionalmente recebem um grande número de visitantes e a nossa população local, as quais merecem um acolhimento melhor por ocasião não somente dos eventos acima elencados, mas todos os outros eventos realizados naquele Recinto de Festas.

Certo de que esta nossa indicação será merecedora de total atenção por parte da Senhora Prefeita Municipal, antecipamos meus agradecimentos e aproveito para reiterar protestos de estima e considerações.

Plenário José Batista Maldonado, 29 de maio de 2017.

ALAERTE FÉLIX DA SILVA

Vereador PSB

LUIZA CANDIDA DE SOUZA SANTANA

vereadora PTB

SERGIANO BORGES MALDONADO

vereador PSDB

DONIZETH PAULINO DE MENEZES

vereador PSB

SILMAR RIBAS DE SOUZA

Presidente 2017/2018

Lido em plenário na 9ª sessão ordinária, realizada dia 07/06/2017. Encaminhe-se a prefeita municipal para estudar a possibilidade de atendimento, através de cópia, mantendo-se o original na secretaria da câmara. Encaminhado através do ofício N° 2017.

Uma publicação: Sexta-feira, dia 09 de Junho de 2017.

O EXTRA.NET - Edição N° 3.063.



INDICAÇÃO N° 057 / 2017

VALDECI RODRIGUES DAS NEVES, vereador abaixo assinado, vem através desta, em conformidade com o artigo 168 do Regimento Interno desta Casa, solicitar que seja enviado Ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal encaminhando a seguinte indicação:

Solicita da Senhora Chefe do Executivo Municipal

REFORMA DO VESTIÁRIO DO CAMPO DE FUTEBOL DO BAIRRO TUPINAMBÁ.

JUSTIFICATIVA

Esta indicação se faz necessária uma vez que nosso Bairro conta com um campo de futebol, mas o vestiário do mesmo encontra-se em péssimas condições de uso, necessitando de reforma, pois está praticamente impossível utilizá-lo para troca de roupas, antes e/ou depois da prática de esporte.

Certo de que esta minha indicação será merecedora de total atenção por parte da Senhora Prefeita Municipal, antecipo meus agradecimentos e aproveito para reiterar protestos de estima e considerações

■ METAS E ESTRATÉGIAS

Propostas do Plano Municipal de Educação são discutidas

Evento reuniu servidores e representantes da sociedade para tratar diretrizes dos próximos dez anos

→ SECOM

Prefeitura de Fernandópolis

A Secretaria Municipal de Educação (SME) realizou na última segunda-feira, 05, o primeiro encontro da agenda referente ao monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação (PME) instituído pela Lei 4.380/2015. O evento contou com a participação da equipe Técnica de Monitoramento, composta por servidores, inclusive do quadro da contabilidade.



Ideias foram desenvolvidas em conjunto, com sugestões de todos os participantes

artigo

Feliz Dia dos Namorados

• Por MARCOS ORATTI

Pastor do Ministério Luz Para os Povos de Fernandópolis

Carо leitor (a) no dia 12 de Junho tudo é romântico, o mundo se transforma em forma de coração, declarações de amor, troca de presentes e olhares penetrantes falando mais que as próprias palavras.

Mas infelizmente é notório nos dias de hoje observarmos que a palavra amor perdeu-se a real essência, diariamente o encantamento à moda antiga. Pra saber mais precisamente pergunte aos seus pais, melhor ainda a seus avós como eram no tempo deles. Algo lindo de se ouvir onde o

amor e o respeito eram o sustentáculo de um relacionamento saudável e duradouro.

Uma curiosidade: A palavra namoro deriva-se da palavra latina "fazendo amor". Isso infelizmente tem-se banalizado pois se o sexo sustentasse um relacionamento não haveria tantas separações, traições e falta de respeito. A verdade é que tem muitas pessoas feridas a nível de alma e problemas emocionais seríssimos. Quantas pessoas estão frustradas na sua vida afetiva. Logo vemos que o sexo não segura nada. Ainda acre-

dito que quem ama espera e quem espera é porque ama.

A Bíblia não da margem para o sexo antes do casamento, todavia meu propósito nesse artigo não é criticar ou tecer comentários críticos, mas sim salientar que a Palavra de Deus nos ensina como ter um namoro, noivado e por fim um casamento muito feliz e abençoado pelo Senhor. Na verdade a Bíblia fala sobre o termo compromisso.

Observe essa passagem Bíblica: Mateus 1:18-19: "O nascimento de Jesus aconteceu assim. Sua mãe, Ma-

ria, estava prometida em casamento a José, mas antes que se casassem José descobriu que ela estava grávida. Isso aconteceu pelo poder do Espírito Santo. José se sentiu envergonhado, mas como era de espírito nobre, resolveu tratar o assunto com discrição, de modo que Maria não passasse por humilhação pública".

Vemos aí um nobre compromisso, respeito mútuo e um amor puro, zeloso de José para com Maria pois muitos talvez a julgaria e não entendiam a priori tal obra do Espírito Santo em relação a grande promessa sobre o nascimento de Jesus Cristo.

Jamais brinque com o sentimento de alguém, seja seu sim, sim e seu não, não pois o que passar disso é procedência maligna (Mt 5.37)

Paulo cheio do Espírito Santo escreve o hino ao amor. Observe:

"4. O amor é paciente; o amor é bondoso. Não inveja, não se vangloria, nem é arrogante. 5. Não se porta de

maneira inconveniente, não age egoisticamente, não se enfurece facilmente, não guarda ressentimentos. 7. Tudo sofre, tudo crê, tudo espera, tudo suporta."

(1 Coríntios, 13)

De coração desejo aos namorados, noivos e casados um feliz dia dos namorados. Que os cônjuges sejam eternos namorados!

Lembre-se: "Nenhum sucesso compensa o fracasso no lar"

Que Jesus seja o alicerce do vosso amor

"24. Assim, todo aquele que ouve estas minhas palavras e as pratica será comparado a um homem sábio, que construiu a sua casa sobre a rocha. 25. E caiu a chuva, vieram as enchentes, sopraram os ventos e bateram com violência contra aquela casa, mas ela não caiu, pois tinha seus alicerces na rocha." (Mateus, 7)

Deus abençoe e tenham um feliz dia dos namorados

■ AQUI NA REGIÃO

MPF firma acordo para revitalização de bosque ‘em situação de abandono’



Importante espaço de lazer da cidade, repleto de trilhas, bosque "Aristóphano Brasileiro de Souza" está praticamente inativo: Prefeitura de Jales terá 30 meses para concluir revitalização



→ Da REDAÇÃO

contato@oextra.net

OMinistério Público Federal e o Município de Jales, no interior de São Paulo, assinaram nesta terça-feira (06), Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) com o objetivo de revitalizar o bosque municipal "Aristóphano Brasileiro de Souza". O espaço, um dos únicos da cidade aptos a promover o lazer da população, está praticamente inativo e em situação de abandono há muito tempo. Com o acordo, a Prefeitura se compromete a elaborar e executar o projeto de revitalização em até 30 meses, o qual deverá incluir a edificação de áreas de recreação, a ampliação e recuperação das trilhas ecológicas e a construção de quiosques para lazer e descanso dos visitantes. No ano passado, o MPF instaurou inquérito civil para apurar o mau uso de recursos federais destinados ao município para a urbanização do bosque, visto que, em 2008, a Prefeitura de Jales recebeu R\$ 146

mil do Ministério do Turismo para recuperação do espaço. As investigações mostraram que o convênio com a União foi executado, e sua prestação de contas, realizada. Mas, apesar dos investimentos, o parque ainda não possui condições de atender a população. Buscando reverter a atual situação de abandono, o TAC assinado nesta terça-feira impõe a Prefeitura a realizar no prazo de três meses ações imediatas de limpeza e sinalização. Entre as obrigações estão as de remover os entulhos do local, promover o cercamento e a vigilância, instalar placas educativas ou proibitivas e catalogar as espécies nativas do bosque.

REFORMA E GESTÃO

O projeto de revitalização deverá ser apresentado ao MPF no prazo de seis meses, e, após aprovado, o Município de Jales terá até dois anos para concluir as reformas. Além da criação de playgrounds e quiosques, o projeto deverá garantir a acessibilidade das trilhas ecológicas e incluir um pla-

no de gestão e vigilância do espaço. Com o acordo, a Prefeitura também se compromete a promover iniciativas para a efetiva utilização do bosque e a participação da comunidade, como caminhadas e passeios ciclísticos, encontros culturais ao ar livre, e projetos de educação sanitária e ambiental em parceria com escolas públicas e particulares. Para o procurador da República José Rubens Plates, responsável pelo inquérito, é urgente a necessidade de revitalização do espaço pela Prefeitura. "Além de área de lazer, o bosque Aristóphano Brasileiro de Souza funciona como atrativo turístico de Jales, com potencial para fomentar a educação e a preservação do meio ambiente. O cumprimento desse acordo é fundamental para que se alcance a efetiva funcionalidade e proteção desse relevante espaço público", ressalta. Em caso de descumprimento das obrigações assumidas, a Prefeitura deverá pagar multa diária de R\$ 1 mil.

DIA DO MEIO AMBIENTE

O Termo de Ajustamento de Conduta foi firmado nessa semana em virtude do Dia Mundial do Meio Ambiente, comemorado segunda-feira, 05 de junho. O acordo foi assinado às 16h na sede do MPF em Jales, pelo procurador José Rubens Plates, o prefeito Flávio Prandi Franco e o procurador geral do Município, Pedro Manoel Callado de Moraes. Também estiveram presentes o dirigente regional de ensino substituto, João Luiz Sene, e a secretária da Educação, Lourdes Marcondes Rezende.

*Leia a íntegra do TAC

<http://www.mpf.mp.br/sp/sala-de-imprensa/docs/Tac-Bosquefinalizado.pdf>

**Máteria Relacionada

<http://www.mpf.mp.br/sp/sala-de-imprensa/noticias-sp/mpf-investiga-mau-uso-de-recursos-federais-em-urbanizacao-de-bosque-ha-muito-tempo-abandonado-em-jales-sp>

***Com informações da Assessoria de Imprensa do MPF/SP.



ria, estava prometida em casamento a José, mas antes que se casassem José descobriu que ela estava grávida. Isso aconteceu pelo poder do Espírito Santo. José se sentiu envergonhado, mas como era de espírito nobre, resolveu tratar o assunto com discrição, de modo que Maria não passasse por humilhação pública".

Vemos aí um nobre compromisso, respeito mútuo e um amor puro, zeloso de José para com Maria pois muitos talvez a julgaria e não entendiam a priori tal obra do Espírito Santo em relação a grande promessa sobre o nascimento de Jesus Cristo.

Jamais brinque com o sentimento de alguém, seja seu sim, sim e seu não, não pois o que passar disso é procedência maligna (Mt 5.37)

Paulo cheio do Espírito Santo escreve o hino ao amor. Observe:

"4. O amor é paciente; o amor é bondoso. Não inveja, não se vangloria, nem é arrogante. 5. Não se porta de

Pinóquio
Da obra de: Carlo Lorenzini Collelli
Adaptação e Direção: Daniel Neves
Apresentação: Sbarco Express
Apresente este cupom e ganhe R\$10,00 de desconto desconto válido na compra do ingresso inteiro

Mais de 150.000 pessoas já assistiram
Quarta-Feira
14/06 às 20h
Teatro Municipal
Info. 3442.3797
Ponto de venda
WIZARD by Pearson
R. Espírito Santo 1556, Centro
Apóio Cultural:
o extra
GRÁFICA LIDER
C 17 3442-2468
grafica.lider@uol.com.br
mais
C 17 3442-2468
mais@uol.com.br

Mais de 150.000 pessoas já assistiram
Quarta-Feira
14/06 às 20h
Teatro Municipal
Info. 3442.3797
Ponto de venda
WIZARD by Pearson
R. Espírito Santo 1556, Centro
Apóio Cultural:
o extra
GRÁFICA LIDER
C 17 3442-2468
grafica.lider@uol.com.br
mais
C 17 3442-2468
mais@uol.com.br

SGOTTI
MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO

Tudo o que VOCÊ precisa para Sua Construção.

Av Carlos Barozzi, 982 - Brasília
(17) 3465-9399

INTER PRIME
LAR & CONSTRUÇÃO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES**

C.N.P.J - 45.116.712/0001-09

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREF. MUN. DE SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES.

CONTRATADA: GILLIANE PAULA DA SILVA PEREIRA -ME

OBJETO: Contratação de empresa do setor artístico para a realização de promoções de eventos artísticos e outros serviços correlatos, com a finalidade de promover baile em praça pública, em comemoração aos 70 anos de fundação desta cidade, com fornecimento de palco de estrutura metálica, som e iluminação.

CONTRATO: N° 049/2017 = PROCESSO 034/2017.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.600,00

PRAZO DO CONTRATO: DURANTE O EVENTO

S. J. das Duas Pontes, 31 de Maio de 2017.

JOSE CARLOS BARUCI - Prefeito Municipal

EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João das Duas Pontes.

CONTRATADO: Auto Posto Duas Pontes Ltda.

OBJETO: Quarto (4º) aditamento de alteração ao Contrato n° 02 de 30 de janeiro de 2017, proveniente de inclusão de diversos elementos econômicos do orçamento vigente na Subclausula 06.2 do contrato n° 02/2017, com base no artigo 65, I,"a" da Lei n° 8.666/93 e suas alterações.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2017.

São João das Duas Pontes, 26 de maio de 2017.

JOSE CARLOS BARUCI - Prefeito Municipal

**COMUNICADO DE
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO**

Em razão de expirado o prazo normal de recurso, e, o que consta na sugestão da comissão de licitação do exercício de 2017, bem como do parecer jurídico da Municipalidade, RESOLVE, HOMOLOGAR E ADJUDICAR, o objeto da C. Convite n° 010/2017, em favor da empresa: OFICINA MECÂNICA TAP LTDA-EPP, referente a proposta comercial apresentada em 26 de maio de 2017, por tratar-se de menor preço por item apresentado no certame.

São João das Duas Pontes(SP), 01 de junho de 2017

JOSE CARLOS BARUCI - Prefeito Municipal

LEI N° 1.916 DE 02 DE JUNHO DE 2017.

(Dispõe sobre a cessão a título gratuito, por período determinado do recinto da Festa do Peão de Boiadeiro, desta cidade)

JOSE CARLOS BARUCI, Prefeito do Município de São João das Duas Pontes, Comarca de Estrela D'Oeste, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES, APROVOU EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NA DATA DE 01/06/2017, E O PREFEITO MUNICIPAL SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

ARTIGO PRIMEIRO- Fica o Poder Executivo autorizado em proceder a cessão de uso, a título gratuito, do recinto da Festa do Peão de Boiadeiro, de propriedade desta Municipalidade, à Associação Espora de Prata, no período determinado de 06 a 10 de setembro de 2017, visando a realização da festa de Peão de Boiadeiro, nesta cidade.

PARÁGRAFO 1º- O Executivo fica isento da responsabilidade de arcar com despesas e danos contra terceiros durante a realização do evento.

PARÁGRAFO 2º- A Associação responsável pela conservação do recinto durante o período do evento, bem como ficando responsável por quaisquer danos nas instalações ora cedida, e, ainda, entregar o local em bom estado de conservação.

ARTIGO SEGUNDO- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João das Duas Pontes, 02 de Junho de 2017.

JOSE CARLOS BARUCI - PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADA E PUBLICADA NESTA DIRETORIA NA DATA SUPRA

LINDOMAR ROBERTO VISSOTI

Diretor Mun. de Administração

LEI N° 1.917 DE 08 DE JUNHO DE 2017

Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da lei orçamentária para o exercício financeiro do ano 2018, e dá outras providências.

JOSE CARLOS BARUCI, Prefeito do Município de São João das Duas Pontes, Comarca de Estrela D'Oeste, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES, APROVOU EM SESSÃO ORDINÁRIA E O PREFEITO MUNICIPAL SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Ficam estabelecidas, nos termos desta Lei, as diretrizes orçamentárias do Município de São João das Duas Pontes, relativas ao exercício financeiro de 2018, compreendendo:

I - As orientações sobre elaboração e execução do orçamento municipal;

II - As prioridades e metas da administração pública municipal;

III - As alterações na legislação tributária municipal;

IV - As disposições relativas à despesa com pessoal;

V - As regras determinadas na Lei de Responsabilidade Fiscal

VI - Outras determinações de gestão financeira.

Parágrafo único. Integram a presente Lei as metas e riscos fiscais, as prioridades e metas da administração pública municipal, e outros demonstrativos, constantes dos Anexos respectivos.

CAPÍTULO II

DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO

Seção I

Das Diretrizes Gerais

Art. 2º. A elaboração da proposta orçamentária abrangerá os Poderes Legislativo, Executivo, seus fundos e entidades da administração direta e indireta, observando-se os seguintes objetivos principais:

I - Combater a pobreza, promover a cidadania e a inclusão social;

II - Apoiar estudantes carentes na realização do ensino médio e superior;

III - Promover o desenvolvimento econômico do Município;

IV - Reestruturar os serviços administrativos;

V - Buscar maior eficiência arrecadatória;

VI - Prestar assistência à criança e ao adolescente;

VII - Melhorar a infraestrutura urbana.

VIII - Oferecer assistência médica, odontológica e ambulatorial à população carioca.

IX - Promover a Educação Básica no Município, oferecendo transporte escolar, merenda escolar e toda estrutura física e humana para o bom desenvolvimento da educação local.

Art. 3º. O Projeto de Lei Orçamentária será elaborado conforme as diretrizes fixadas nesta Lei e as cabíveis normas da Constituição, da Lei Federal n° 4.320 de 1964 e da Lei de Responsabilidade Fiscal.

§ 1º. A Lei Orçamentária Anual compreenderá:

I - o orçamento fiscal;

II - o orçamento da seguridade social

§ 2º. Os orçamentos fiscal e da seguridade social discriminarão a receita em anexo próprio, conforme o Anexo I da Portaria Interministerial n° 163, de 2001.

§ 3º. Os orçamentos fiscal e da seguridade social discriminarão a despesa, no mínimo, até o elemento econômico, de acordo com o artigo 15 da Lei Federal n° 4.320, de 1964.

§ 4º. Caso o projeto de lei orçamentária seja elaborado por sistema de processamento de dados, deverá o Poder Executivo disponibilizar acesso aos técnicos do Legislativo para as pertinentes funções orçamentárias deste Poder.

Seção II

Das Diretrizes Específicas

Art. 4º. A proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2018 obedecerá as seguintes disposições:

I - cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações específicas, nisso especificado valores e metas físicas;

II - com finalidade idêntica a outras, da mesma espécie, as Atividades deverão observar igual código, independentemente da unidade orçamentária;

III - a alocação dos recursos será efetuada de modo a possibilitar o controle de custos e a avaliação dos resultados programáticos;

IV - na estimativa da receita será considerada a atual tendência arrecadatória, as modificações na legislação tributária, bem como a perspectiva de evolução do PIB e da inflação no ano seguinte.

V - as receitas e despesas serão orçadas a preços de agosto de 2017.

VI - novos projetos terão dotação apenas se supridos os demais, ora em andamento, e somente se atendidas as despesas de conservação do patrimônio público;

Parágrafo único. Os projetos poderão prever as etapas de execução em cronogramas físico-financeiros.

Art. 5º. Para atendimento dos artigos anteriores, as unidades orçamentárias dos Poderes Legislativo e Executivo, bem como as entidades da administração indireta, encaminharão ao Departamento de Contabilidade e Orçamento da Prefeitura Municipal (ou órgão equivalente) suas propostas parciais até o dia 31 de julho de 2017.

Art. 6º. A Lei Orçamentária Anual poderá conter reserva de contingência equivalente ao máximo 1% da receita corrente líquida, conforme o valor apurado no Anexo de Riscos Fiscais que acompanha a presente lei.

Art. 7º. A Lei Orçamentária Anual poderá conter autorização para realizar, até o limite de 20% da despesa inicialmente fixada para a realização de transposições, remanejamentos e transferências de uma categoria de programação para outra ou de um órgão orçamentário para outro.

Art. 8º. Nos moldes do art. 165, § 8º da Constituição e do art. 7º, I, da Lei 4.320/1964, a lei orçamentária poderá conceder, no máximo, até 20% para abertura de créditos adicionais suplementares.

Art. 9º. A concessão de repasses financeiros por meio de subvenções sociais, auxílios e contribuições ao terceiro setor, dependerá de específica autorização legislativa, sendo calculada com base em unidade de serviços prestados, obedecidos os padrões mínimos de eficiência previamente fixados pelo Poder Executivo, em consonância com a Lei 13.019/2014 que "Estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco".

§ 1º. Essas transferências estarão subordinadas ao interesse público, obedecendo a beneficiária às seguintes condições:

a) Finalidade não lucrativa;

b) Atendimento direto e gratuito ao público;

c) Certificação junto ao respectivo Conselho Municipal ou Estadual;

d) Aplicação na atividade-fim de, ao menos, 80% da receita;

e) Compromisso de franquear, na Internet, demonstrativos de uso dos recursos municipais repassados;

f) Prestação de contas dos recursos anteriormente recebidos, devolutivamente avaliada pelo controle interno.

§ 2º - Haverá manifestação prévia e expressa da assessoria jurídica e do controle interno da Prefeitura, após visita ao local de atendimento.

Art. 10. O custeio de despesas estaduais e federais apenas se realizará:

I - caso se refiram a ações de competência comum do Estado e da União, previstas no artigo 23 da Constituição Federal;

II - após celebração de convênio, acordo, ajuste ou instrumento congênere.

Parágrafo único – Anexo a estes atos deverão ser discriminados cada um desses gastos.

Art. 11- As despesas de publicidade e propaganda e as com obras de correntes do orçamento participativo serão ambas destacadas em específica categoria programática, sob denominação que permita a sua clara identificação.

Art. 12 - Ficam proibidas as seguintes despesas:

I - Novas obras, desde que bancadas pela paralisação das antigas;

II - Pagamento, a qualquer título, a empresas privadas que tenham em seu quadro societário servidor público da ativa;

III - Obras cujo custo global supere à mediana de seus correspondentes no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI, mantido e divulgado, na internet, pela Caixa Econômica Federal e pelo IBGE.

IV - Pagamento de horas extras a ocupantes de cargos em comissão;

V - Pagamento de sessões extraordinárias aos Vereadores;

VI - Pagamento de verbas de gabinete aos Vereadores;

VII - Distribuição de agendas, chaveiros, buquês e coroa de flores, cartões e cestas de Natal entre outros brindes.

VIII - Pagamento de anuidade de servidores em conselhos profissionais como OAB, CREA, CRC, entre outros;

Seção III

Da Execução do Orçamento

Art. 13. Até trinta dias após a aprovação do orçamento, o Poder Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso.

§ 1º. As receitas serão propostas em metas bimestrais, enquanto os desembolsos financeiros se apresentarão em metas mensais.

§ 2º. A programação financeira e o cronograma de desembolso poderão ser revistos no decorrer do exercício, conforme os resultados obtidos na execução do orçamento.

Art. 14. Caso haja frustração da receita prevista e dos resultados fiscais esperados, será determinada a limitação de empenho e da movimentação financeira.

§ 1º. A restrição de que trata este artigo será fixada de forma proporcional à participação dos Poderes Legislativo e Executivo no total das dotações orçamentárias e dos créditos adicionais.

§ 2º. A limitação será proporcional ao comprometimento da meta, sendo determinada por unidade orçamentária.

§ 3º. A limitação de empenho e da movimentação financeira será ordenada pelos Chefes do Poder Legislativo e Executivo, dando-se, respectivamente, por ato da Mesa e por decreto.

<p

esportes

■ INCENTIVO AO ESPORTE

Alunos do projeto 'Basquete na Escola' visitam gabinete do prefeito



Alunos do programa durante visita ao gabinete do prefeito André Pessuto

André Pessuto
recepção 14
alunos da escola
João Garcia Andreo

→ SECOM
Prefeitura de Fernandópolis

Na tarde desta quarta-feira (07), alunos do programa 'Basquete na Escola', que está sendo desenvolvido na escola EMEF João Garcia Andreo, visitaram o gabinete do prefeito André Pessuto acompanhados pelo coordenador do projeto, Rodrigo Garcia (Diguinho), e professores. O objetivo da visita foi mostrar ao prefeito e também ao presidente da Câmara de Vereadores, Étori Baroni, que participou do encontro, a importância deste projeto para as crianças. "Hoje no total são 45 crianças entre meninos e meninas que participam do 'Basquete na Escola'. Isto está ajudando na coordenação motora, na prática de atividade física e elas estão literalmente se apaixonando pelo espor-

te" disse Rodrigo Garcia. Hoje o programa é desenvolvido na escola Andreo, mas já existe projeto para que ele seja expandido a mais uma escola ainda no segundo semestre deste ano. "Estou muito feliz com a visita destas crianças e professores aqui no gabinete. Este projeto que foi implantado em abril deste ano já dá mostras de que estamos no caminho certo, e faremos de tudo para que o programa 'Basquete na Escola' e outros também possam chegar às escolas da rede municipal. Estamos trabalhando muito a questão das parcerias, como é o caso desta com a APAB e tenho a certeza que este é o caminho correto para qualquer administração pública" ressaltou o prefeito André Pessuto. O secretário de Esportes & Lazer de Fernandópolis Juracy Rossato também fez questão de parabenizar a todos pelo projeto. "Essa parceria que a Secretaria de Esporte fez com a Secretaria de Educação e com a APAB vem mostrar que estamos no caminho certo. Você

observa nestas crianças uma paixão pelo esporte, em especial, pelo basquete. Elas ficam com a expectativa para a próxima aula, a interação entre elas é grande, enfim, nos deixa extremamente felizes", comentou Rossato. Durante a visita ao gabinete, o prefeito, presidente da Câmara e secretário de Esporte assinaram uma bola de Basquete. De acordo com o coordenador do projeto, esta bola é simbólica e representa através das assinaturas o compromisso deles com o projeto, e com as crianças. O programa Basquete na Escola é uma parceria direta da Prefeitura de Fernandópolis através das Secretarias Municipais de Esporte e Educação, com a APAB – Associação de Pais e Amigos do Basquete. As atividades na escola EMEF João Garcia Andreo começaram em abril deste ano, com aulas de basquete as terças e quintas-feiras, das 15h às 17h.

Poly Sport
polysportnet
3463-9001 3442-6995
E-mail: polysportfernandopolis@hotmail.com
Rua Brasil, 2094 - Centro - Fernandópolis - SP

PERSONAL TRAINER
ALEXANDRE SABADIN
Pós Graduado em Fisiologia do Exercício e Nutrição Esportiva
Exercício Funcional e Emagrecimento
"Sua meta é meu Objetivo"
(17) 99751-0989
@alexandresabadin

SOS Empresas
Medicina Ocupacional e Segurança do Trabalho

A saúde de sua empresa em nossas mãos.

EXAMES CLÍNICOS OCUPACIONAIS
Admissional / Periódico / Demissional
Troca de função / Retorno ao Trabalho

EXAMES COMPLEMENTARES
Laboratoriais / Audiometrias / Espirometria
Radiografia / Eletroencefalograma-EEG
Eletrocardiograma-ECG / Acuidade Visual

ELABORAÇÃO DE PCMSO
ELABORAÇÃO DE PPRA
ELABORAÇÃO DE LTCAT
ELABORAÇÃO DE PPP
TREINAMENTOS EM GERAL

sos.empresas@hotmail.com
(17) 3442-3751 (17) 98801-2763
Rua José Camargo Arruda, 433
Coester - Fernandópolis - SP

De segunda a sexta-feira você tem o Jornal Informativo - das 12 às 13 horas com matérias jornalísticas e quadros especiais como: Seus Direitos, Empreendedor, Cozinha do Paladar, Palavra de Fé com reprise das 18 às 19 horas. Aos sábados, das 12 às 13 horas, você tem Lívio Vono e Beto Iquegami recebendo seus convidados na Mesa Redonda, o programa de maior audiência na cidade e região. Você fica por dentro de tudo que acontece na cidade, região, em São Paulo, no Brasil e no mundo em todos os esportes. Mesa Redonda do Canal Dez e Jornal Semanário, e muito mais com futebol, Festa da TV, FEF na TV, Violada Sertaneja, Vídeo Mania, Relembrando o Passado, quadros e entrevistas, sempre com muitas novidades pra você, todos os sábados a partir das 7 horas da manhã. Imperdível!

CANAL 10
A 1ª TV de Fernandópolis
Assista também na internet:
www.canaldez.com.br
Acompanhe a nossa programação também pelo site que foi totalmente remodelado.

O ZEBRÃO

Por Lívio Vono

CONCURSO 737



A

penas um apostador conseguiu fazer os 14 pontos da Loteca no último final de semana. Assim, ele ganhou R\$ 599.189,51 o que não deixa de ser uma grande bolada. Com 13 pontos ainda tivemos 133 ganhadores e cada um recebeu R\$ 796,26. O concurso desta semana de nº 753 traz jogos das quatro séries do Brasileiro. Vamos às dicas do Zebião e muita sorte.

01 - Corinthians X São Paulo - O Timão não poderá contar nesta partida com Fagner e Rodriguinho, além de Romero que também está servindo a seleção paraguaia em jogos data FIFA. Como o jogo é na Arena Corinthians onde o Timão dificilmente perde tem cheiro de empate. Dica: Coluna do meio.

02 - Palmeiras X Fluminense - O tão decantado timaço do Palmeiras ainda não deu mostras do que falam e tendo um velho frequentes em plena Arena Allianz Parque, onde não perde há mais de 10 meses, e precisando de vitória deve vencer. Dica: Coluna um.

03 - Vitória X Atlético PR - Já se foram quatro rodadas do Brasileirão e o Vitória não consegue sair da zona de rebaixamento na Série A do Brasileiro. O Galo mineiro tem time muito superior, mas não vem realizando a campanha esperada. Poderá ser desta vez que o Galo vai cantar. Dica: Coluna dois.

04 - Remo x CSA - Depois de quatro rodadas na Série C do Brasileirão a situação é a seguinte: O CSA. venceu três jogos e perdeu um; o Remo venceu dois, empatou um e perdeu um. O CSA tem, portanto, nove pontos e é líder do grupo. O Remo tem sete e está na quinta colocação. Jogo difícil. Para não reclamar depois coloque seu triplo aqui. Dica: Triplo.

05 - Brasil RS X Ceará - Outro jogo nada fácil para o apostador. O time de Pelotas sempre faz boas campanhas na série B do Brasileirão principalmente quando joga em Pelotas. Os cearenses também estão realizando componham muito regular. Como o jogo é no sul o Brasil tem leve favoritismo. Dica: Coluna um.

06 - Paraná X Guarani de Campinas - Enquanto esteve envolvido com a Copa do Brasil, o Paraná ficou devendo. Mas tem time para subir na tabela de classificação. Os Bugrinos em quatro jogos até aqui somaram seis pontos com duas vitórias em casa e perderam duas fora. Dica: Paraná coluna um.

07 - Internacional X Náutico - A coisa está feia para o Colorado gaucho na série B do Brasileirão. Dos 15 pontos disputados até aqui somaram apenas oito e estão na 6ª colocação, o que é inacreditável. Precisam vencer. Dica: Coluna um.

08 - Campinense PB X Fluminense BA - Fechando o primeiro turno do grupo no último domingo na série D do Brasileirão aconteceu um empate em Feira de Santana, em zero a zero. Agora no retorno com o jogo sendo em Campina Grande o Campinense que realizou boa campanha na Copa do Nordeste deve vencer este jogo. Dica: Coluna um.

09 - Ponte Preta X Chapecoense - As duas equipes estão vivendo os melhores momentos de suas existências no Brasileirão. A Chape é líder enquanto a Ponte está na zona de classificação para a Libertadores. A Chape tem 67% de aproveitamento fora de casa, a Macaca tem 100% de aproveitamento em Campinas. Jogo com jeito de empate. Dica: Coluna do meio.

10 - Botafogo X Coritiba - O Coxa até tem campanha melhor, mas o jogo é no Nilton Santos e o Fogão está de folga na Libertadores e vai completo. O Coritiba tem 50% de aproveitamento fora de casa. O Bota tem 100% no Nilton Santos. Dica: Coluna um.

11 - Cruzeiro X Atlético GO - Aqui se não der Raposa mineira não teremos ganhadores com 14 pontos. A diferença entre ambos é enorme. Jogando no Mineirão diante de uma equipe que só perdeu até a quarta rodada do Brasileirão não tem outro prognóstico. Dica: Coluna um.

12 - Avaí X Flamengo - Outro jogo de favoritismo. O Avaí até poderá endurecer no começo do jogo, mas o Mengão com todo seu poderio deverá até aplicar uma goleada que não será surpresa nenhuma. Fla favoritismo. Dica: Coluna dois.

13 - Vasco X Sport - São duas equipes que não passam muita confiança aos apostadores em razão dos altos e baixos que apresentaram até este momento. Mas um detalhe dá o Vascão como favorito por ter 100% de aproveitamento jogando em São Januário. O Sport tem zero força de casa. Dica: Coluna um.

14 - Atlético PR X Santos - Os paranaenses em quatro jogos conseguiram apenas dois pontos. O Peixe tem três, mas perdeu seu treinador Dorival Jr. Em razão do jogo ser em Curitiba existe uma pequena vantagem para o Furacão que por enquanto está livre dos jogos da Libertadores. Dica: Coluna um. Boa-sorte. OBS: Os jogos 02, 04, 05, 06, 07 e 13 serão realizados no sábado. Os demais no domingo.

■ EM 1º LUGAR

Fernandópolis lidera ranking do 'Selo Verde Azul'

Após amplo trabalho, Secretaria de Meio Ambiente comemora resultados da primeira etapa

→ SECOM

Prefeitura de Fernandópolis

Com um intenso trabalho da administração municipal, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Fernandópolis conquistou na tarde desta quinta-feira, 08, a liderança do ranking "Selo Município Verde Azul", com 73,11 pontos. A divulgação oficial da primeira etapa do Selo foi feita durante o Encontro Estadual de Pré-Certificação do Programa, na cidade de Mogi das Cruzes.

O município foi destaque nesta quinta-feira pelo seu amplo trabalho e projetos desenvolvidos nos seis primeiros meses de 2017, vencendo com expressiva vantagem os

625 municípios que também concorrem ao selo.

"É um orgulho enorme essa conquista, agradeço toda equipe do Meio Ambiente que com muita garra e determinação conseguiu colocar Fernandópolis nesta posição. Sair da classificação que estávamos e alcançar o primeiro lugar nesta etapa do Selo foi uma verdadeira façanha. Estamos imensamente felizes", comemorou o prefeito André Pessuto.

Para o secretário Ângelo Veiga, o prêmio é dedicado a todos que muito trabalharam neste propósito. "Ainda temos muito que fazer e problemas a enfrentar, mas é um grande começo, estou emocionado e muito grato a todos

os colaboradores e ao nosso prefeito que tanto confiou em nós. Agora vamos manter os projetos para que consigamos expressivas pontuações nas próximas fases", explanou.

"O VERDE AZUL"

O programa, que existe desde 2007, foi criado para medir, apoiar e descentralizar a agenda ambiental nos municípios, bem como estimular as prefeituras a executarem políticas públicas em favor do desenvolvimento sustentável.

Desde o início de 2017 o programa "Município Verde Azul" passou por algumas mudanças. O critério de avaliação dos municípios será feito em três etapas anuais entre todas as cidades do estado de São Paulo, a primeira em junho, que nesta quinta-feira sagrou Fernandópolis como destaque na primeira posição, a segunda em setembro e a última em dezembro, o que aumenta a oportunidade de cada uma melhorar seu desempenho nas práticas ambientais.



Prefeito e secretário participaram do encontro que destacou Fernandópolis como líder da primeira etapa do Selo "Verde Azul"; à esquerda, certificado de reconhecimento aos projetos de gestão ambiental

■ CONSCIÊNCIA ECOLÓGICA

Alunos da rede municipal de ensino visitam Horto Florestal

Garotada aprendeu fazer brinquedos recicláveis e recebeu orientações sobre a preservação do Meio Ambiente



Alunos aprendem a confeccionar 'Vai e Vem' e 'Bilboquê'



eventos destinados ao público de diferentes idades, em especial para os alunos da rede pública municipal. Na última segunda (05), a garotada do quinto ano da EMEF 'Alberto Senra' teve um dia especial e diferente, visitando o horto florestal munici-

pal 'Dr. Fernando Costa', já na terça foi a vez das crianças, também do quinto ano, da escola Pedro Malavazzi comparecerem no local. Ao todo, cerca de 60 alunos participaram do passeio e confeccionaram brinquedos recicláveis, aprendendo a

fazer 'Vai e Vem' e 'Bilboquê'.

Para a equipe do Meio Ambiente, que coordenou os dois dias de evento, o principal objetivo foi comemorar a data mostrando para as crianças a importância da reciclagem e quantas opções podem ser feitas com

os reciclados, em especial brinquedos.

"Existem diversos brinquedos que podem ser realizados através de pets, caixas de leite, latinha e caixas de madeira, basta ter criatividade e garantir a diversão", comentou Gabriela Guimarães

Papa, assessora de Meio Ambiente. Além da aula para a confecção dos brinquedos, que despertou o interesse de todos, os alunos foram orientados sobre a importância da preservação do Meio Ambiente e dos recursos naturais.

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente parou uma ampla agenda de atividades para comemorar a 'Semana do Meio Ambiente', com

Estude no melhor!
Concurso de Bolsas
Fundamental 2
6º ao 9º ano
Ensino Médio
1º ao 3º ano
20 de Janeiro de 2017 às 14:00h
Inscrições:
17 3462-6555
17 3442-5920
melhores resultados no ENEM
melhores resultados nos vestibulares
Av. Alonso Cajano, 2720 - Santista, Fernandópolis - SP

COLEGIO COOPERE
25 ANOS!

ASSINE
o extra
SEU JORNAL DIÁRIO
Ligue (17) 3462-1727
ou 3442-2445
Ou envie e-mail para
assinatura@oextra.net

Dr. Hugo Yamagata Yasuda
CRM 109.308
Oftalmologia Clínica e Cirúrgica
Especialista em Glaucoma
ATENDE CONVÉNIO E PARTICULAR
Apas | Economus | Bensaúde | Saúde Caixa
Cabesp | Funcesp | Portal Saúde | São Francisco
Convênios em negociação: HB - Bradesco Saúde - Cassi e Sabesperv
Av. Amadeu Bizelli, 978 - Centro - Fernandópolis
17 3462-1742

A primeira escola ninguém esquece...
EDUCAÇÃO INFANTIL
TRENZINHO DA FANTASIA
Av. Eurípedes José Ferreira, 779
3442-2945/3442-5060
Se o ensino é COC, a escola é top.